

	<p>Protocolo Nº 20200430144602082</p> <p>Sua solicitação foi enviada à 2ª Vara Cível de Itabaiana da Comarca de ITABAIANA em 30/04/2020 14:46 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
---	--

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Cumprimento da Obrigaçāo

Processo: 201952100765

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 201952100765	Classe Procedimento Cível	Competência Comum 2ª Vara Cível de Itabaiana	
Guia Inicial 201910202447	Situação JULGADO	Distribuido Em: 10/06/2019	
Julgamento 16/02/2020			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	00876796552	jorge dos santos
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2618751_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2618751_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Outros documentos
3	2618751_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Outros documentos

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

Imprimir



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITABAIANA/SE

Processo: 201952100765

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JORGE DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ** 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ITABAIANA, 29 de abril de 2020.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

~

Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
20/04/2020	2618751	20/04/2020	0	0
UF / COMARCA	Nº DO PROCESSO	Nº DO VARA	DEPOSITANTE	TIPO DE JUSTIÇA
SE	00038866820198250034	Vara Cível	RÉU	ESTADUAL
NOME DO RÉU / IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	DEPÓSITO (R\$)		
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	2180,36		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
JORGE DOS SANTOS	FÍSICA	09248608000104		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		CPF / CNPJ		
CA67350EDD371674		00876796552		
CÓDIGO DE BARRAS				
0479159097 00001601244 27452.047650 8 82320000218036				

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo

Processo nº.....: 201952100765

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	Data de Vencimento 21/04/2020	Valor Cobrado R\$ 2.180,36
Agência / Código do Cedente 015/909000016	Nosso Número 01242745-2	Autenticação Mecânica

 **Banese 047-7 04791.59097 00001.601244 27452.047650 8 82320000218036**

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE					Vencimento 21/04/2020
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE					Agência/Cod Beneficiário 015/909000016
Data do Documento 01/04/2020	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 01/04/2020	Nosso Número 01242745-2
Uso Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 2.180,36
Instruções - Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					(-) Desconto/abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04					
SACADOR/AVALISTA					



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 1.687,50

Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Julho/2018 a Fevereiro/2020

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 16/2/2020 a 15/4/2020

Honorários (%) 20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	580 dias	1,055610
Percentual correspondente	580 dias	5,561041 %
Valor corrigido para 1/2/2020	(=)	R\$ 1.781,34
Juros(59 dias-2,00000%)	(+)	R\$ 35,63
Sub Total	(=)	R\$ 1.816,97
Honorários (20%)	(+)	R\$ 363,39
Valor total	(=)	R\$ 2.180,36

[Retornar](#) [Imprimir](#)